



## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

### 1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DE MESA E BOBINAS**, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

A contratada deverá entregar os materiais, de acordo com as condições e especificações quantitativas e qualitativas mínimas descritas a seguir:

Item	Quant.	Quantidade por Secretaria	Unid.	Descrição do produto/serviço
1	7	Turismo: 1 Administração: 1 Finanças: 5	UNID	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DIGITOS
2	90	Turismo: 30 Administração: 30 Finanças: 30	UNID	BOBINA PARA CALCULADORA - 57MM X 30M

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de dispor de equipamentos que possibilitem a realização de cálculos de forma precisa e organizada, com emissão impressa das operações, o que facilita a conferência e o acompanhamento das atividades. A ausência desse equipamento dificulta o fechamento de contas e verificar os valores, podendo comprometer a exatidão dos registros.

O objetivo é garantir a realização de cálculos complexos e a emissão de comprovantes para conferência. A aquisição visa aumentar a produtividade e a confiabilidade das operações,



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

assegurando uma gestão financeira mais transparente e eficiente, além de otimizar a prestação de contas de projetos e eventos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa suprir as necessidades de ambas as secretarias no que tange a otimização de rotinas financeiras, contábeis e de prestação de contas.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- **Calculadora de mesa com bobina:**
  - Display digital com capacidade mínima para 12 dígitos;
  - Impressão em bobina de papel, com velocidade mínima de 2.0 linhas por segundo;
  - Fonte de alimentação bivolt (110V/220V);
  - Funções de cálculo essenciais: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e cálculo de imposto;
  - Corpo resistente e design ergonômico para uso diário em ambiente de escritório.
- **Bobinas de papel:**
  - Compatíveis com o modelo de calculadora a ser fornecido;
  - Medidas: 57mm X 30m;
  - Material de alta qualidade que garanta a clareza da impressão e durabilidade do registro.

A aquisição desses itens permitirá que as Secretarias realizem cálculos complexos com agilidade, emitam comprovantes impressos para conferência e mantenham registros precisos de todas as movimentações financeiras.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

As exigências de habilitação fiscal são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinada neste Termo de Referência. Sendo assim, para a presente contratação, a Contratada deverá apresentar a seguinte documentação acompanhada de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Federal**, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativas as suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação;
- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- Prova de regularidade relativa à inexistência de **débitos perante a Justiça do Trabalho**.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá entregar todos os materiais, conforme solicitação de cada Secretaria participante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. A entrega será realizada dentro do perímetro urbano de Santa Cruz do Rio Pardo, em endereço a ser indicado pela Contratante.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

### Gestor:

- **Nome:** Filipe Catalano Silva
- **Cargo:** Secretário Municipal de Turismo

### Acompanhamento:

- Verificação do cumprimento de prazos e conformidade dos itens solicitados.

### Fiscais:

- Os fiscais de cada secretaria estão devidamente indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD), sendo responsável pelo recebimento adequado do objeto.

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito em conta jurídica da empresa mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no menor preço entre os orçamentos apresentados e considerando a urgência da demanda.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo a este Termo de Referência encontra-se as reservas orçamentárias de cada Secretaria participante, no valor necessário para a aquisição do objeto, comprovando a existência de orçamento.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência orienta a contratação do objeto especificado, devendo ser observado em todas as etapas do processo. As condições estabelecidas deverão ser rigorosamente cumpridas pela Contratada.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de agosto de 2025.

**FILIPE CATALANO SILVA**

Secretário Municipal de Turismo